DECRETO LEGISLATIVO Nº 320, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2.021.

CONCESSÃO DE TITULO DE CIDADÃO BIRIGUIENSE AO PASTOR APARECIDO TEIXEIRA COSTA PELOS RELEVANTES SERVIÇOS A COMUNIDADE.

Projeto de Decreto Legislativo nº 6/2021, de autoria do Vereador Reginaldo Fernando Pereira.

O Presidente da Câmara Municipal de Birigui:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido ao PASTOR APARECIDO TEIXEIRA COSTA, o título de CIDADÃO BIRIGUIENSE, como reconhecimento dos serviços prestados a nossa comunidade, em especial, pela sua efetiva contribuição a população biriguiense através de seu trabalho como pastor titular e superintendente regional da Igreja do Evangelho Quadrangular de Birigui e Região.

Art. 2º. O diploma alusivo ao título objeto do artigo 1° será entregue em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações próprias do orçamento municipal vigente, do elemento Outros Encargos e Serviços de Terceiros.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SERPRO
Assinado Digitalmente por:
CESAR PANTAROTTO JUNIOR
Assinado em:
24/11/2021
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

CESAR PANTAROTTO JUNIOR,
PRESIDENTE.

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra, por afixação no local de costume.

SERPRO
Assinado Digitalmente por:
MARINEUVA ALVES DE SOUZA
Assinado em:
24/11/2021
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

MARINEUVA ALVES DE SOUZA,
DIRETORA-GERAL DA CÂMARA.